EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ- RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2026

EDITAL PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18 E DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

PREÂMBULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, em sessão pública a ser realizada através do Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no site https://pregaobanrisul.com.br, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),** conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto Municipal nº 067, de 02 de Outubro de 2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no dia **26 de Novembro de 2026, às 08h00min, podendo as propostas serem enviadas até as 07h45min,** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através do Decreto Nº 59/2025 de 03 de Março de 2025 anexado aos autos do procedimento.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS, através do endereço eletrônico https://www.ivora.rs.gov.br e no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, através do endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br.

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br, bem como, no https://www.ivora.rs.gov.br.

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados conseqüentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de aquisição de material de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e para o Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), conforme características e especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital.

1.1 Os itens que compõem este certame deverão ser ofertados nos termos disciplinados no conteúdo do TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos disponíveis em arquivos anexos na Plataforma de Pregão Online Banrisul.

1.2. O objeto compreende os itens descritos abaixo e no Termo de Referência e visa atender as demandas do Município, nas quantidades aqui informadas:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total(R$)
1	Tinta acrílica metálica, **cor ouro**, formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
2	Tinta acrílica metálica, **cor prata,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	03	un	R$ 25,80	R$ 77,40

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

3	Tinta acrílica metálica, **cor alumínio,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
4	Tinta acrílica metálica **cor branco metálico,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
5	Tinta acrílica metálica **cor vermelho,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
6	Tinta acrílica metálica **cor rosa,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
7	Tinta acrílica metálica **cor cobre,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	03	un	R$ 25,80	R$ 77,40
8	Tinta acrílica metálica **cor magenta,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
9	Tinta acrílica metálica **cor azul,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
10	Tinta acrílica metálica **cor verde oliva,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
11	Tinta acrílica metálica **cor verde musgo,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	05	un	R$ 25,80	R$ 129,00
12	Tinta acrílica metálica **cor preto,** formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	03	un	R$ 25,80	R$ 77,40

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

13	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor amarelo ouro,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	04	un	R$ 10,33	R$ 41,32
14	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor laranja,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
15	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor vermelho fogo,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	06	un	R$ 10,33	R$ 61,98
16	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor rosa,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
17	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor vinho,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
18	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor violeta,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
19	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor azul turquesa,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
20	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor celeste,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
21	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor verde folha,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	08	un	R$ 10,33	R$ 82,64
22	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de	08	un	R$ 10,33	R$ 82,64

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	poliéster, **cor verde musgo,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.				
23	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor marrom,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	08	un	R$ 10,33	R$ 82,64
24	Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, **cor preta ,** utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	05	un	R$ 10,33	R$ 51,65
25	Fibra acrílica para enchimento e trabalhos artesanais, para ser utilizado como forração para artesanato.	08	Kg	R$ 31,00	R$ 248,00
26	Algodão cru grosso, com 1,40m de altura, gramatura 219 g/m². Tecido natural, versátil, confortável, com aspecto rústico e resistente.	10	m	R$ 24,50	R$ 245,00
27	Linha para costura, na cor preta, 100% poliéster \| 1371 metros \| Tex 29. Deve apresentar alta resistência e cor firme.	10	Rolo	R$ 7,25	R$ 72,50
28	Fio de malha Premium de 35 mm, cor marrom, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
29	Fio de malha Premium de 35 mm, cor cappuccino, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
30	Fio de malha Premium de 35 mm, cor bege, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	08	Rolo	R$ 26,50	R$ 212,00
31	Fio de malha Premium de 35 mm, cor caramelo, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
32	Fio de malha Premium de 35 mm, cor terracota, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
33	Fio de malha Premium de 35 mm, cor verde oliva, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
34	Fio de malha Premium de 35 mm, cor verde musgo, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
35	Fio de malha Premium de 35 mm, cor manteiga, 94% poliéster, 6% elastano, sem	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	emendas e com espessura regular 140 metros.				
36	Fio de malha Premium de 35 mm, cor azul Royal, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	05	Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
37	Fio de malha Premium de 25 mm, cor tuti-fruti, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	03	Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
38	Fio de malha Premium de 25 mm, cor verde bandeira, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	03	Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
39	Fio de malha Premium de 25 mm, cor lilá, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	02	Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
40	Fio de malha Premium de 25 mm, cor vermelho, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	02	Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
41	Fio de malha Premium de 25 mm, cor rosa claro 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	02	Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
42	Fio de malha Premium de 25 mm, cor azul bic 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	03	Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
43	Fio de malha Premium de 25 mm, cor amarelo canário, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	03	Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
44	Fio de malha Premium de 25 mm, cor laranja, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	02	Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
45	Toalha de rosto com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão cor rosa bebê, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	50	un	R$ 17,00	R$ 850,00
46	Toalha de rosto com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, cor azul bebê com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	50	un	R$ 17,00	R$ 850,00
47	Toalha de rosto com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, cor verde água, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	50	un	R$ 17,00	R$ 850,00
48	Toalha de banho com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, cor rosa bebê, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	50	un	R$ 36,00	R$ 1.800,00
49	Toalha de banho com faixa para bordar ou	50	un	R$ 36,00	R$ 1.800,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	pintar, 100% algodão, cor azul bebê, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.				
50	Toalha de banho com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, cor verde água, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	50	un	R$ 36,00	R$ 1.800,00
51	Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, cor azul, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	56	m	R$ 52,50	R$ 2.940,00
52	Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão,cor verde, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	56	m	R$ 52,50	R$ 2.940,00
53	Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, cor vermelho, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	56	m	R$ 52,50	R$ 2.940,00
54	Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, cor marrom, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	57	m	R$ 52,50	R$ 2.992,50
55	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MORANGO, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	20	un	R$ 6,00	R$ 120,00
56	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de PÊRA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
57	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de UVA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
58	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de LARANJA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	20	un	R$ 6,00	R$ 120,00
59	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de BANANA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
60	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de CEREJA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

61	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MAMÃO, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
62	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de ABACATE, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
63	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de PÊSSEGO, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
64	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MAÇÃ, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	20	un	R$ 6,00	R$ 120,00
65	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MELANCIA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	10	un	R$ 6,00	R$ 60,00
66	Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de FLORES, ideal para colar em tecidos, com estampa sublimática, com cola térmica industrial, estampas sortidas forte.	300	un	R$ 12,00	R$ 3.600,00
67	Rolo de papel termo colante definitivo para tecido, resistente, de fixação permanente de apliques	30	m	R$ 10,25	R$ 307,50
68	Argola para chaveiro com corrente, para chaveiro, reforçada, 2,5cm de altura e 2,5cm de largura, com corrente níquel de 25cm + elo de 8mm, em perfeito estado.	300	un	R$ 0,32	R$ 96,00
69	Cola para madeira para trabalhos de carpintaria e artesanato, de secagem rápida e transparente.	2	kg	R$ 17,75	R$ 35,50
70	Refil de cola quente de bastão, com diâmetro de 11mm e 30cm de comprimento, compatível com pistolas que utilizam bastões grossos, permitindo a aplicação em diversos materiais. Composição em resina termoplástica que proporciona adesão imediata em superfícies de madeira, papel, tecido e plástico.	50	un	R$ 2,00	R$ 100,00
71	Refil de cola quente de bastão, com diâmetro de 7,0mm e 30cm de comprimento, compatível com pistolas que utilizam bastões finos,	50	un	R$ 1,07	R$ 53,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	permitindo a aplicação em diversos materiais. Composição em resina termoplástica que proporciona adesão imediata em superfícies de madeira, papel, tecido e plástico.				
72	Tesoura profissional para cortar tecidos, com lâmina de aço inoxidável, ponta pontiaguda, com 26,8cm de comprimento.	03	un	R$ 38,00	R$ 114,00
73	Bobina de papel pardo/ craft, com 80cm de largura e gramatura de 120gr.	150	m	R$ 0,71	R$ 106,50
74	Velcro120 metros de 16mm macho e 120 metros de velcro fêmea, costurável com aderência forte e duradoura.	120	m	R$ 3,00	R$ 360,00
75	Elástico de 1cm de largura, fabricado com fios de alta durabilidade e excelente elasticidade.	20	m	R$ 1,90	R$ 38,00
76	Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa com FLORES em tamanhos pequenos e diversificadas.	05	m	R$ 34,50	R$ 172,50
77	Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa com FRUTAS em tamanhos pequenos e diversificadas.	05	m	R$ 34,50	R$ 172,50
78	Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa em Poá em tamanhos pequenos. Na cor VERMELHA.	05	m	R$ 34,50	R$ 172,50
79	Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa em Poá em tamanhos pequenos. Na cor AZUL ROYAL.	05	m	R$ 34,50	R$ 172,50
80	Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa em Poá em tamanhos pequenos. Na cor VERDE BANDEIRA.	05	m	R$ 34,50	R$ 172,50
81	Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor VERMELHA.	02	m	R$ 34,50	R$ 69,00
82	Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor ROSA.	02	m	R$ 34,50	R$ 69,00
83	Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor VERDE BANDEIRA.	02	m	R$ 34,50	R$ 69,00
84	Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor CREME.	02	m	R$ 34,50	R$ 69,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

85	Bastidores de MDF de 6mm com 20cm de diâmetro.	02	un	R$ 18,00	R$ 36,00
86	Bastidores de MDF de 6mm com 15cm de diâmetro.	03	un	R$ 18,00	R$ 54,00
87	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor branca, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
88	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor amarelo ouro, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
89	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, amarelo limão, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
90	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor amarelo bebê, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
91	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor vermelho fogo, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
92	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor vermelha, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.				
93	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor laranja, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
94	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor verde maçã, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
95	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor verde, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
96	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor verde musgo, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
97	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor verde natal, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
98	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor verde claro, duplamente mercerizada,	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.				
99	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor rosa bebê, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
100	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, rosa Pink, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
101	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor rosa chiclete, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
102	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor lilás, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
103	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor preta, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

104	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor azul Royal, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
105	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor azul celeste, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
106	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor azul ciclame, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
107	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor azul bebê, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
108	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor marrom forte, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	05	un	R$ 3,50	R$ 17,50
109	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor marrom(terra), duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado	05	un	R$ 3,50	R$ 17,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	livre e especialmente para o ponto cruz.				
110	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor café, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
111	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor cappuccino, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
112	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor bege, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	04	un	R$ 3,50	R$ 14,00
113	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor terracota,duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
114	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor violeta, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
115	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor vinho, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito	02	un	R$ 3,50	R$ 7,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

	macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.				
116	Linha para bordar, 100% algodão egípcio, cor violeta claro, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	03	un	R$ 3,50	R$ 10,50
117	Caixa organizadora de plástico resistente, multiuso, com 25 divisórias fixas.	02	un	R$ 68,00	R$ 136,00
118	Caixa organizadora de plástico resistente, com tampa, com 13 divisórias, no tamanho 27,5cm x 17,5cm.	03	un	R$ 55,00	R$ 165,00
TOTAL = R$ 29.983,97					

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

2.2. **Não poderão participar do presente certame:**

2.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.2. Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS.

2.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, § 1º da Lei n.º 14.133/2021;

2.2.5. Não poderão participar da presente licitação terceiros que auxiliam na condução na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.2.6 Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.7. Cooperativas.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

2.2.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.2.10 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

2.2.11 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.12 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.13. Consórcio de empresa, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.14 Demais condições estabelecidas no art. 14 da Lei 14.133/2021.

2.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, o qual poderá ser realizado através do endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br.

2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

úteis antes da data de abertura do certame, através do Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço eletrônico, https://pregaobanrisul.com.br, em formulário próprio do sistema para os credenciados na área de acesso restrito destes portais (autenticado com a sua chave, Login).

3.2. A petição deverá ser enviada exclusivamente através do Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br e a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme art. 164, da lei 14.133/2021.

3.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.4. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas no mesmo meio de comunicação anterior, abrindo-se novo prazo para abertura do certame, exceto quando inquestionavelmente a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

3.6. É facultado ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do Portal de Compras Banrisul.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta inicial deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema, por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o itens 6 deste Edital, e poderá ser retirada ou substituída até a abertura da sessão pública.

5.2 Após a fase de lances o Pregoeiro abrirá prazo para a empresa melhor classificada enviar a Proposta Final conforme modelo em Anexo;

5.3. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, após aceitação da proposta final e abertura de prazo para envio dos documentos exigidos no Item 7 do presente Edital.

5.4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.4.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

5.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.4.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

5.4.4. As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e não comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento, serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação pertinente;

5.4.5. Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

5.4.6. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.5. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitadas pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. DAS PROPOSTAS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total e seus itens englobando a tributação, os custos de transporte e entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento da obrigação assumida;

6.1.2. Marca dos produtos ofertados;

6.1.3. **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificações iguais ou superiores a do Termo de Referência**: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia, etc;

6.1.4. Indicação de prazo de entrega do objeto, que será de **até 45(quarenta e cinco) dias,** a contar do recebimento da Ordem de Compra.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

6.3. Os valores propostos deverão incluir todos os custos operacionais, inclusive frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens ou serviços.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. **NA PROPOSTA INICIAL, qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.**

6.6 **Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a PROPOSTA FINAL adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo constante no Anexo II.**

6.7. O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação e deverá constar na proposta.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.9. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante detentora da proposta de menor preço, deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 6, deste Edital, **no prazo de 03 (três) horas**, contadas da classificação:

7.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social INSS (CND Federal);

e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

g) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, por meio de sua chave e senha.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações exigidas.

8.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,05 (cinco centavos de real).**

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", conforme art. 56, I da Lei 14.133/2021, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

II. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item acima, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos 9.24 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27.2. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 9.28.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31. **O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

8.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.33. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

9.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. **Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por item, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.**

10.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.3. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.6. Havendo empate, nos termos do item anterior, desde que apresentada declaração contida no Anexo do edital, será adotado o procedimento o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

10.7. Caso a licitante vencedora tenha sido enquadrada no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e proponha preços menores que os ofertados na proposta escrita, o valor será registrado em ata.

10.8. Serão rejeitadas as propostas que:

10.8.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham as informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

10.8.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

10.10. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

10.11. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.12. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe, posteriormente, adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.14. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida, conforme art. 89, § 2º da lei 14.133/2021.

10.15. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. DA VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 8, subitem 8.1, enviados nos termos do subitem 6.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal ou por cartório competente.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

11.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida neste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

11.7**.** Deverá constar, na proposta resultante de lances ou nos documentos de habilitação, o telefone da licitante vencedora, inclusive com contato para WhatsApp institucional, bem como e-mail.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) **a intenção de recorrer** deverá ser manifestada em até **10(dez) minutos**, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. As demais exigências serão supridas nos termos dos arts. 164 a 168 da Lei 14.133/2021.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

14.1. PRAZO: O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

14.2. LOCAL: A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ivorá, localizado na Av. Garibaldi 1098, centro, cidade de Ivorá/RS.

14.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

15.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.

15.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

15.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

15.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.2.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.2.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

16. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

16.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

16.7. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

16.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.10. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CONTA: 541 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB CONTA: 2437 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
RECURSO VINCULADO: FMAS/SCFV

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021, as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 17.2.1, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 17.2.1, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

17.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 17.2.1 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Ivorá, pelo prazo de 3 (três) anos.

17.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2.1 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.1, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 17.2.1 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

17.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2.1 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

17.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 17.2.1 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2.1 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

18. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

18.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com o a Administração Pública poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

18.1.1. Retardarem a execução do pregão;

18.1.2. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

18.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Ivorá/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

18.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.

18.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.11. A critério da Administração, o objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125 da Lei 14.133/2021.

19.12. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 156 da Lei 14.133/2021.

19.13. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.14. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar nos termos dos incisos II e III do art. 71 da Lei 14.133/2021.

19.15. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.16. Quando for o caso, para a assinatura de contrato, o licitante vencedor deverá fornecer, juntamente com os documentos de habilitação, a qualificação completa da pessoa responsável pela assinatura do

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

mesmo, e, em se tratando de procurador, a respectiva procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião, com poderes específicos.

19.17. O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

19.18. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no Site da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS.

19.19. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 07hs e 30minàs 11hs e 30min e das 13hs e 00min às 17hs e 00min ou pelo telefone (55) 3267-1100. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através No Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br.

19.20. As demais condições omissas no presente edital, serão supridas pela nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

19.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINAL APÓS FASE DE LANCES

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ivorá/RS, 28 de Outubro de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Aquisição de Material de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e para o Centro de Referência e Assistência Social, para que auxiliem os profissionais desta secretaria na realização de atividades de pintura, bordados, costuras, para serem usados nos grupos de usuários com mulheres, idosos, crianças e adolescentes.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência. Conforme solicitações de compras nº 2026/1653.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.. O prazo de vigência da contratação é de até quarenta e cinco dias (45) dias, prorrogável por igual período

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1.Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021).

CAPÍTULO II
DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que, as atividades de artesanato desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação e pelo Centro de Referência e Assistência Social, nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com grupos de usuários de mulheres, idosos, crianças e adolescentes dependem de uma variedade de materiais, para serem utilizadas nas atividades de artesanato como: pintura, bordado, costura e demais atividades artesanais e que fazem uso dos mais variados cenários, faz-se necessária a aquisição de todo o material destinado a estas artes e que comporão esses cenários, e serão utilizados nas atividades artísticas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de material de artesanato para atender as demandas permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e o Centro de Referência e Assistência Social e reposição de estoque destes materiais na secretaria municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O licitante deve proporcionar entrega de material de artesanato, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Centro de Referência Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

CAPÍTULO III
DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Conforme solicitação de compras número 2026/

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

8.1. PRAZO
O prazo de entrega é de até 45 (quarenta e cinco) dias, de forma única, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra, que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.
8.2. LOCAL: Almoxarifado, Avenida Garibaldi, nº 1098.
8.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30mim.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:
a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato;
g) os produtos entregues deverão estar separados de acordo com cada ordem de compra, caso contrário os produtos não serão recebidos, até que seja feita a separação correta por parte da contratada;
h) Descarregar os produtos e auxiliar na acomodação dos mesmos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?
(x) Não.

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

Não se aplica.

CAPÍTULO IV
DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.5. O responsável pela fiscalização do contrato será a auxiliar de administração Luciano Bernardes Moraes.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. Não se aplica

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

15.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.3.O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

I. advertência;
II. multa;
III. impedimento de licitar e contratar;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I a natureza e a gravidade da infração cometida;
II as peculiaridades do caso concreto;
III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.
16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17. DAS PENALIDADES

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40
Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

17.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com o a Administração Pública poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
17.1.1. Retardarem a execução do pregão;
17.1.2.Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
17.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
17.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.
17.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até dez (10) dias após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.
18.2O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.
18.3 A contar da competência de janeiro de 2023, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o município de Ivorá, inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância ao Decreto Municipal n.º 88/2022.

19. DOS CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO

Não se aplica

CAPÍTULO VI
FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

20.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.
20.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Departamento de Contratos e Licitações.

21. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

21.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:
a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
e) assinatura do responsável legal da empresa.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS
22. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida para a habilitação será a seguinte:

22.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

22.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, que prove a regularidade relativa a Seguridade Social INSS (CND Federal);
e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
g) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
i) Alvará de Localização e funcionamento;

22.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram pesquisados os preços através do Licitacom e empresas locais, e os valores foram computados por mediana.

Os preços constantes foram obtidos através de mediana.

PRODUTO	MODELO/MOTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Ouro	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Prata	03	R$ 25,80	R$ 77,40

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Alumínio	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Branco metálico	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Vermelho	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Rosa	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Cobre	03	R$ 25,80	R$ 77,40
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Magenta	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Azul mar	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Verde oliva	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Verde musgo	05	R$ 25,80	R$ 129,00
Tinta acrílica metálica formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, cores vibrantes, que apresente secagem rápida, e acabamento metálico.	Preto	03	R$ 25,80	R$ 77,40
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Amarelo ouro	04 unid.	R$ 10,33	R$ 41,32
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente	Laranja	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

fixação a frio e grande resistência a lavagens.				
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Vermelho fogo	06 unid.	R$ 10,33	R$ 61,98
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Rosa	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Vinho	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Violeta	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Azul Turquesa	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Azul celeste	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Verde folha	08 unid.	R$ 10,33	R$ 82,64
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Verde musgo	08 unid	R$ 10,33	R$ 82,64
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Marrom	08 unid.	R$ 10,33	R$ 82,64
Caneta para tecido não tóxica, com ponta de poliéster, utilizada para pinturas e detalhes sobre tecido e artesanato em geral, com excelente fixação a frio e grande resistência a lavagens.	Preto	05 unid.	R$ 10,33	R$ 51,65
Fibra acrílica para enchimento e trabalhos artesanais, para ser utilizado como forração para artesanato.	Kg	08 Kg	R$ 31,00	R$ 248,00
Algodão cru grosso, com 1,40m de altura, gramatura 219 g/m². Tecido natural, versátil, confortável, com aspecto rústico e resistente.	Mt	10 m	R$ 24,50	R$ 245,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Linha para costura, na cor preta, 100% poliéster \| 1371 metros \| Tex 29. Deve apresentar alta resistência e cor firme.	Rolo	10 unid.	R$ 7,25	R$ 72,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Marrom	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Capuccino	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Bege	08 Rolo	R$ 26,50	R$ 212,00
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Caramelo	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Terracota	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Verde Oliva	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Verde musgo	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Manteiga	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 35 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Azul royal	05 Rolo	R$ 26,50	R$ 132,50
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Rosa Tuti-frutti	03 Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Verde bandeira	03 Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Lilás	02 Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Vermelho	02 Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Rosa claro	02 Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster,	Azul bic	03 Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.				
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Amarelo canário	03 Rolo	R$ 26,50	R$ 79,50
Fio de malha Premium de 25 mm, 94% poliéster, 6% elastano, sem emendas e com espessura regular 140 metros.	Laranja	02 Rolo	R$ 26,50	R$ 53,00
Toalha de rosto com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	Rosa bebê	50 unid.	R$ 17,00	R$ 850,00
Toalha de rosto com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	Azul bebê	50 unid.	R$ 17,00	R$ 850,00
Toalha de rosto com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	Verde água	50 unid.	R$ 17,00	R$ 850,00
Toalha de banho com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	Rosa bebê	50 unid.	R$ 36,00	R$ 1.800,00
Toalha de banho com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	Azul bebê	50 unid.	R$ 36,00	R$ 1.800,00
Toalha de banho com faixa para bordar ou pintar, 100% algodão, com toque macio e confortável, excelente acabamento, ótima absorção e durabilidade.	Verde água	50 unid.	R$ 36,00	R$ 1.800,00
Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	Azul	56 m	R$ 52,50	R$ 2.940,00
Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	Verde	56 m	R$ 52,50	R$ 2.940,00
Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	Vermelho	56 m	R$ 52,50	R$ 2.940,00
Tecido xadrez para toalha de mesa 100% algodão, ideal para bordar, com 1,40 metros de largura	Marrom	57 m	R$ 52,50	R$ 2.992,50
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MORANGO, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com	4,0cm	20 unid.	R$ 6,00	R$ 120,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.				
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de PÊRA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	6,0cm x 4,0cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de UVA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	6,0cm x 7,5cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de LARANJA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	4,0cm x 4,5cm	20 unid.	R$ 6,00	R$ 120,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de BANANA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	5,0cm x 11cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de CEREJA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	6,0cm x 6,0cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MAMÃO, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	3,0cm x 8,5cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de ABACATE, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	3,0cm x 4,0cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de PÊSSEGO, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	4,0cm x 6,0cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MAÇÃ, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	4,0cm x 4,5cm	20 unid.	R$ 6,00	R$ 120,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de frutas de MELANCIA, bordadas, ideal para colar em tecidos. Com estampa sublimática, com cola térmica industrial forte.	3,0cm x 7,8cm	10 unid.	R$ 6,00	R$ 60,00
Apliques termo colantes Patches para tecido com apliques de FLORES, ideal para colar em tecidos, com estampa sublimática, com cola térmica industrial, estampas sortidas forte.	10cm x 27cm	300 unid.	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

Rolo de papel termo colante definitivo para tecido, resistente, de fixação permanente de apliques	Rolo	30m	R$ 10,25	R$ 307,50
Argola para chaveiro com corrente, para chaveiro, reforçada, 2,5cm de altura e 2,5cm de largura, com corrente níquel de 25cm + elo de 8mm, em perfeito estado.	Pct.	300 unid.	R$ 0,32	R$ 96,00
Cola para madeira para trabalhos de carpintaria e artesanato, de secagem rápida e transparente.	Emb.	2 kg	R$ 17,75	R$ 35,50
Refil de cola quente de bastão, com diâmetro de 11mm e 30cm de comprimento, compatível com pistolas que utilizam bastões grossos, permitindo a aplicação em diversos materiais. Composição em resina termoplástica que proporciona adesão imediata em superfícies de madeira, papel, tecido e plástico.	Pct.	50 unid.	R$ 2,00	R$ 100,00
Refil de cola quente de bastão, com diâmetro de 7,0mm e 30cm de comprimento, compatível com pistolas que utilizam bastões finos, permitindo a aplicação em diversos materiais. Composição em resina termoplástica que proporciona adesão imediata em superfícies de madeira, papel, tecido e plástico.	Pct.	50 unid.	R$ 1,07	R$ 53,50
Tesoura profissional para cortar tecidos, com lâmina de aço inoxidável, ponta pontiaguda, com 26,8cm de comprimento.	Unid.	03 unid.	R$ 38,00	R$ 114,00
Bobina de papel pardo/ craft, com 80cm de largura e gramatura de 120gr.	Bobina	150 m.	R$ 0,71	R$ 106,50
Velcro120 metros de 16mm macho e 120 metros de velcro fêmea, costurável com aderência forte e duradoura.	Rolo	120m. cada	R$ 3,00	R$ 360,00
Elástico de 1cm de largura, fabricado com fios de alta durabilidade e excelente elasticidade.	Rolo	20m.	R$ 1,90	R$ 38,00
Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa com FLORES em tamanhos pequenos e diversificadas.	Metro	5 m.	R$ 34,50	R$ 172,50
Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa com FRUTAS em tamanhos pequenos e diversificadas.	Metro	5 m.	R$ 34,50	R$ 172,50
Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa em Poá em tamanhos pequenos. Na cor VERMELHA.	Metro	5 m.	R$ 34,50	R$ 172,50
Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima	Metro	5 m.	R$ 34,50	R$ 172,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

qualidade. Estampa em Poá em tamanhos pequenos. Na cor AZUL ROYAL.				
Tecido tricoloni, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Estampa em Poá em tamanhos pequenos. Na cor VERDE BANDEIRA.	Metro	5 m.	R$ 34,50	R$ 172,50
Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor VERMELHA.	Metro	2 m.	R$ 34,50	R$ 69,00
Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor ROSA.	Metro	2 m.	R$ 34,50	R$ 69,00
Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor VERDE BANDEIRA.	Metro	2 m.	R$ 34,50	R$ 69,00
Tecido tricoloni liso, 100% algodão, toque macio e cores vivas, com ótimo acabamento e ótima qualidade. Na cor CREME.	Metro	2 m.	R$ 34,50	R$ 69,00
Bastidores de MDF de 6mm com 20cm de diâmetro.	Peça	02 unid.	R$ 18,00	R$ 36,00
Bastidores de MDF de 6mm com 15cm de diâmetro.	Peça	03 unid.	R$ 18,00	R$ 54,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Branco	4 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Amarelo ouro	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Amarelo Limão	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado	Amarelo bebê	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.				
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Vermelho Fogo	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Vermelho	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Laranja	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Verde maçã	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Verde folha	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Verde musgo	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas	Verde natal	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.				
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Verde claro	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Cor-de-rosa bebê	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Cor-de-rosa pink	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Cor-de-rosa chiclete	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Lilás	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Preto	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Azul royal	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Azul celeste	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Azul ciclane	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Azul bebê	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Marrom forte	05 unid.	R$ 3,50	R$ 17,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Marrom (Terra)	05 unid.	R$ 3,50	R$ 17,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia,	Café	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.				
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Cappuccino	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Bege	04 unid.	R$ 3,50	R$ 14,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Terracota	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Violeta	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Vinho	02 unid.	R$ 3,50	R$ 7,00
Linha para bordar, 100% algodão egípcio, duplamente mercerizada, apresentando meadas com 8 metros, com 6 fios separáveis com leve torção, feitas com o melhor algodão importado do Egito. A linha é brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz.	Violeta claro	03 unid.	R$ 3,50	R$ 10,50
Caixa organizadora de plástico resistente, multiuso, com 25 divisórias fixas.	Caixa	02 unid.	R$ 68,00	R$ 136,00

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

Caixa organizadora de plástico resistente, com tampa, com 13 divisórias, no tamanho 27,5cm x 17,5cm.	Caixa	03 unid.	R$ 55,00	R$ 165,00

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Luciano Bernardes Moraes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

24.2.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade: 2 – Núcleo de Assistência Social
Projeto Atividade: 2086
Conta 541 - Material de consumo
Sub-conta: 2437 – Outros materiais de consumo
Recurso: SCFV

Ivorá/RS, 26 de outubro de 2026.

Luciano Bernardes Moraes
Auxiliar administrativo

Eliana Donato Pigatto
Secretária Mun. de Assist. Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINAL APÓS FASE DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL	MARCA/ MODELO
1	...	UN	---		R$	

a) validade da proposta: 60 dias.

b) concordo com todas as exigências do Edital, inclusive com o contido no Termo de Referência.

Nome do Proponente: _____

CNPJ: _____

E-mail: _____ Celular: _____ Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Nome pessoa assinatura do Contrato _____

ENDEREÇO

Rua/Avenida: _____ Número: _____

Caixa Postal: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa xxxx, com CNPJ n° xxxx, por intermédio do seu representante legal Sr. Xxxx, portador da identidade n° xxx e do CPF n° xxx, sediado na xxx xx xxxxxx DECLARA, sob as penas da lei, que atende o comprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

Declara, ainda que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal.

Prefeitura Municipal de Ivorá
Rua Garibaldi, 1098 Centro
Fone: (55)3267-1100
E-mail: gabinete@ivora.rs.gov.br
CNPJ: 92.457.175/0001-40

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial
Quarta Colônia RIO GRANDE DO SUL